

CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Com o objetivo de contribuir para a dinamização e enriquecimento do comércio tradicional, assim como a fomentação do espírito natalício na Freguesia de Avintes, a Junta de Freguesia de Avintes promove no mês de dezembro de 2016, o Concurso de Montras alusivas à Época Natalícia, que se regerá pelo seguinte Normativo:

1. Objeto

O presente Normativo dispõe sobre as regras de funcionamento do Concurso de Montra de Natal, organizado pela Junta de Freguesia de Avintes.

2. Âmbito

O concurso destina-se a todos os comerciantes e prestadores de serviços que possuam estabelecimentos em atividade na Freguesia de Avintes, estando a participação dependente de inscrição prévia.

3. Inscrição

A inscrição no concurso é gratuita e deverá ser efetuada diretamente junto dos serviços da Junta de Freguesia de Avintes, até ao dia 18 de novembro de 2016 ou para o email **geral@avintes.net**.

Os comerciantes e prestadores de serviço que concorrem devem no ato da inscrição facultar o nome do estabelecimento, a morada, o telefone, o nome do responsável da loja e o email, bem como autorizar a devida publicação das fotografias da montra a concurso nos meios oficiais da Junta de Freguesia de Avintes.

As montras a concurso serão identificadas com um "dístico", contendo um identificador numérico que será obrigatoriamente afixado em cada uma das montras concorrentes. O "dístico" deverá ser levantado na Junta de Freguesia de Avintes entre os dias 31 de novembro e 8 de dezembro.

4. Tema

O Tema das montras deverá ser alusivo ao Natal. As montras deverão conter objetos adequados à época bem como iluminação natalícia no período noturno.

5. Cronograma

Período para a realização das inscrições: de 31 de outubro de 2016 a 18 de novembro de 2016;

Concurso de Montras de Natal: de 5 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017: período no qual as montras deverão encontrar-se em exposição, e principalmente iluminadas no período da noite;

Período em que ocorrerá a votação a realizar pelo júri e Facebook (através de "Gosto"): de 12 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017;

Divulgação das classificações resultantes da deliberação do júri: dia 13 de janeiro de 2017

6. Votação

A votação decorrerá em duas formas, sendo atribuído uma classificação às 3 melhores montras, havendo assim duas classificações, as 3 melhores montras selecionadas pelo Júri e as 3 melhores montras selecionadas por "Gosto" no Facebook.

Júri: procederá à apreciação e classificação das montras a concurso e será constituído por três elementos a designar pela Junta de Freguesia de Avintes.

Facebook: após publicação de fotografias das montras a concurso, no álbum "1ª Edição do Concurso de Montras de Natal" no Facebook Oficial da Junta de Freguesia de Avintes, os utilizadores deverão colocar um "Gosto" nas montras preferidas. Sendo selecionadas as três montras com mais "Gostos".

7. Critérios de Avaliação do Júri

A votação pelo júri, das montras a concurso, ocorrerá por visita ao local, sem aviso prévio dos concorrentes. A classificação a obter por cada concorrente será pela pontuação que, relativamente a cada uma das montras apresentadas a concurso, lhe venha a ser atribuída, tendo em atenção os seguintes parâmetros:

- Originalidade e Criatividade;
- Harmonia Estética do Conjunto;
- Cores e Materiais utilizados;
- Iluminação natalícia (período noturno).

Na votação a realizar pelos membros do júri designados pela Junta de Freguesia de Avintes, será utilizada uma grelha de pontuação (com um máximo de 5 pontos) e de acordo com os parâmetros acima.

Sendo que cada parâmetro será avaliado, por cada um dos elementos que compõe o respetivo Júri, com uma pontuação de zero (0) a cinco (5) pontos.

8. Obrigação dos concorrentes

O concorrente obriga-se a conceber e decorar o seu espaço de exposição desde o primeiro dia do concurso, mantendo inalterável até ao último dia do concurso, isto é, de 5 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017.

9. Prémios

Serão atribuídos 6 prémios, os primeiros 3 classificados selecionados pelo júri e os primeiros 3 classificados pelo "Gosto" no facebook.

Os prémios a atribuir serão:

Júri: 1º - 25€; 2º - 20€; 3º - 15€

Facebook: 1º - 15€; 2º - 10€; 3º - 5€

O júri reserva para si o direito de poder vir a atribuir menções honrosas ou outro tipo de prémios que não previstos no normativo.

10. Divulgação dos Resultados e Entrega de Prémios

Os resultados finais do concurso serão divulgados dia 13 de janeiro de 2017, numa cerimónia no salão nobre da Junta de Freguesia de Avintes pelas 21h30.

11. Disposições finais

Caso não se verifique um número mínimo de inscrições, a definir pela organização, para o presente concurso de Montras de Natal, a Junta de Freguesia de Avintes reserva-se ao direito de não realizar. Reserva ainda o direito de excluir montras concorrentes que não respeitem os parâmetros de classificação do júri.

12. Casos Omissos

Os casos omissos ao presente normativo serão resolvidos pela organização do concurso.